

do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro). (Isento de visto do Tribunal de Contas).

6 de Dezembro de 2011. — O Presidente, *José Ribeiro*.

305440432

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### Aviso n.º 24220/2011

#### Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico

##### Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções de animador sócio-cultural na área de actividade da Divisão de Acção Social, Ref.º PCCTI 03/2010, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 25012/2010 publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 233, de 2 de Dezembro de 2010 e publicitado na Bolsa de Emprego com o Código OE201012/0028, homologada por meu despacho datado de 9 de Dezembro de 2011.

- 1.º Sandro Miguel Viveiros Duarte — 18,56 valores
- 2.º Fábio Duarte Oliveira Fernandes — 17,16 valores
- 3.º Sílvia Isabel Freitas Fernandes — 16,92 valores
- 4.º Vanessa Ascensão dos Santos — 16,44 valores
- 5.º Carolina José Abreu Ferraz a) — 16,20 valores
- 6.º Ana Isabel do Carmo Rodrigues a) — 16,20 valores
- 7.º Ana Paula Freitas Melim — 16 valores
- 8.º Fabiana Abreu da Silva — 15,76 valores
- 9.º Cátia Patrícia Quintal — 14,80 valores
- 10.º Vânia Isabel Teixeira de Morais Carvalho — 11,32 valores
- 11.º Marlene Pestana Gomes — 10,60 valores.

a) Candidatas ordenadas pela classificação final obtida no curso técnico profissional de nível III na área da animação sócio-cultural, em virtude de se encontrarem esgotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e as candidatas não se encontrarem no âmbito de aplicação de outra preferência legal:

Carolina José Abreu Ferraz — posicionada na 5.ª posição da lista unitária de ordenação final por ter obtido no curso técnico profissional de nível III na área da animação sócio cultural a classificação final de 14,7 Valores;

Ana Isabel do Carmo Rodrigues — posicionada na 6.ª posição da lista unitária de ordenação final por ter obtido no curso técnico profissional de nível III na área da animação sócio cultural a classificação final de 14,5 Valores.

9 de Dezembro de 2011. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

305452137

## MUNICÍPIO DE GÓIS

### Aviso n.º 24221/2011

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a

Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (auxiliar) para o Serviço de Biblioteca e Arquivo da Divisão Social e Cultural (Referência G), cuja abertura foi publicada no *Diário da República* n.º 111 de 08.06.2011 através do Aviso n.º 12416/2011:

- 1.º João Carlos Rodrigues da Silva — 19,200 valores
- 2.º Cláudia Sofia de Almeida Rosa Ventura — 19,080 valores
- 3.º Luís António Martins — 18,960 valores
- 4.º Eduarda Maria da Silva Queiróz de Castro — 16,000 valores
- 5.º Sandra de Jesus Afonso da Rita Ferreira — 14,800 valores
- 6.º Paulo Alexandre de Oliveira Santos — 14,400 valores
- 7.º Lídia Raquel Duarte José — 13,600 valores
- 8.º Ana Sofia Ferreira Dias Costa — 13,200 valores
- 9.º Cristina José Ferreira das Neves Pereira — 13,200 valores
- 10.º Maria Leonor Oliveira dos Santos — 13,200 valores
- 11.º Maria Isabel dos Santos Carvalho — 13,080 valores
- 12.º Luísa Maria Neves Simões — 12,800 valores
- 13.º Catarina Isabel Martins Geraldes — 12,400 valores
- 14.º Nuno Miguel Silvério Lopes — 12,360 valores
- 15.º Alexandra Marisa Fernandes Simões — 12,000 valores
- 16.º Carlos Miguel Ferreira Paiva Matos — 12,000 valores
- 17.º Lídia Maria Rodrigues Barata Bandeira — 11,800 valores
- 18.º Gertrudes de Fátima Duarte Barata — 11,600 valores
- 19.º Fátima Patrícia Trindade de Carvalho — 11,200 valores

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 28 de Novembro de 2011, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Município e disponibilizada na página electrónica em [www.cm-gois.pt](http://www.cm-gois.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria mencionada anteriormente.

28 de Novembro de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*.

305444272

## MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

### Edital n.º 1246/2011

#### Desafectação de bens de domínio público e afectação ao domínio privado municipal

Álvaro José Cachucho Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, torna público, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e no disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, em sessão ordinária realizada em 24 de Setembro de 2011, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 12 de Agosto de 2011, deliberou proceder à desafectação de bens de domínio público, identificados no quadro anexo, ao domínio privado municipal. Os documentos que constituem o processo da reafectação poderão ser consultados no Património da Divisão Financeira e Patrimonial.

Para constar e legais efeitos se publica o presente edital, cujo teor será também publicado num jornal local.

21 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

| N.º Inventário | N.º Processo Interno | Freguesia     | Descrição          | Localização            | Confrontações   | Área                 | Artigo Matricial | Descrição na Conservatória do Registo Predial |
|----------------|----------------------|---------------|--------------------|------------------------|---|----------------------|------------------|---|
| 1045           | 1004                 | Idanha-a-Nova | Parcela de terreno | Jardim das Laranjeiras | Norte — Jardim.<br>Sul — Jardim.<br>Nascente — Jardim.<br>Poente — Jardim.  | 43,86 m <sup>2</sup> | 3780             | —   |
| —              | —                    | Idanha-a-Nova | Parcela de terreno | Largo do curso         | Norte — Via pública.<br>Sul — Via pública.<br>Nascente — Herdeiros de Joaquina Pinto da Rocha.<br>Poente — Via pública. | * 17 m <sup>2</sup>  | —                | —   |

| N.º Inventário | N.º Processo Interno | Freguesia     | Descrição          | Localização             | Confrontações   | Área               | Artigo Matricial | Descrição na Conservatória do Registo Predial |
|----------------|----------------------|---------------|--------------------|-------------------------|---|--------------------|------------------|---|
| —              | —                    | Idanha-a-Nova | Parcela de terreno | Antiga Estrada E.N. 353 | Norte — Jardim.<br>Sul — Jardim.<br>Nascente — Jardim.<br>Poente — Maria José Godinho Espírito Santo. | 133 m <sup>2</sup> | —                | —   |

305416302

**Edital n.º 1247/2011****Afectação de bens de domínio privado ao domínio público municipal**

Álvaro José Cachucho Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, torna público, de acordo com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º e no disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, em sessão ordinária realizada em 24 de Setembro de

2011, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 12 de Agosto de 2011, deliberou proceder à afectação dos bens imóveis de domínio privado, identificados no quadro anexo, ao domínio público municipal. Os documentos que constituem o processo da reafectação poderão ser consultados no Património da Divisão Financeira e Patrimonial.

Para constar e legais efeitos se publica o presente edital, cujo teor será também publicado num jornal local.

21 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

| Número inventário | Número processo interno | Freguesia               | Localização        | Área (metros quadrados) | Artigo matricial | Descrição | Deu origem a:                                      |
|-------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|------------------|-----------|--|
| 1                 | 2                       | Idanha-a-Nova . . . . . | Valverde . . . . . | 40                      | Omisso           | 23.014    | Abertura de rua pública.                           |
| 61                | 44                      | Idanha-a-Nova . . . . . | Valverde . . . . . | 79,12                   | Omisso           | 597       | Rua Pública junto ao Bloco A do Valverde.          |
| 440               | 60                      | Idanha-a-Nova . . . . . | Rua da Pracinha    | 49,50                   | 511              | 1016      | Casa Demolida para alargamento da Rua da Pracinha. |
| 970               | 939                     | São Miguel d'Acha . . . | Rua da Estrada     | 42,28                   | 1169             | 1364      | Para paragem do autocarro.                         |

305416238

**MUNICÍPIO DE MAÇÃO****Aviso n.º 24222/2011**

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou à Administração Local a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 4 de Novembro de 2011, tendo sido precedido de deliberação da Câmara Municipal datada de 26 de Outubro de 2011, foi determinado a abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de cinco postos de trabalho correspondente à carreira/categoria de Assistentes Operacionais previstos no Mapa de Pessoal deste Município aprovado para o ano de 2011, para desempenhar funções nas seguintes áreas:

Ref. A) — Dois Assistentes Operacionais (Parque Desportivo — Área Nadador-Salvador);

Ref. B) — Um Assistente Operacional (Ambiente e Limpeza Urbana);

Ref. C) — Um Assistente Operacional (Espaços Verdes e Jardins);

Ref. D) — Um Assistente Operacional (Infra-estruturas Viárias e Arruamentos).

1 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que vem proceder a adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, Lei n.º 12-A/2010 de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

2 — Não foi efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6/04, uma vez que não tendo ainda sido publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicação, conforme instrução da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

3 — Caracterização dos postos de trabalho, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27/02:

Ref. A — Assistentes Operacionais (Parque Desportivo — Área Nadador-Salvador): executar e fazer cumprir as normas de higiene e

vigilância, zelar pela segurança dos utentes, prestar socorro a pessoas com dificuldades ou em risco de se afogarem e administrar os primeiros socorros, para além da execução de demais funções cometidas por lei, ou por despacho do Presidente da Câmara ou Superior Hierárquico;

Ref. B — Assistente Operacional (Ambiente e Limpeza Urbana): executar funções de carácter manual relacionadas com a remoção de lixos e equiparados, limpeza de ruas, sarjetas, espaços e equipamentos públicos, recolha de resíduos sólidos e limpeza de fossas, para além da execução de demais funções cometidas por lei, ou por despacho do Presidente da Câmara ou Superior Hierárquico;

Ref. C — Assistente Operacional (Espaços Verdes e Jardins): executar o cultivo de flores, árvores e outras plantas, assim como ser responsável por todas as operações inerentes à sua conservação, proceder à limpeza e conservação de espaços verdes, para além da execução de demais funções cometidas por lei, ou por despacho do Presidente da Câmara ou Superior Hierárquico;

Ref. D — Assistente Operacional (Infra-estruturas Viárias e Arruamentos): executar trabalhos de conservação em vias municipais, assim como proceder sempre que necessário à remoção de corpos estranhos às respectivas vias, executar outras tarefas de apoio, para além da execução de demais funções cometidas por lei, ou por despacho do Presidente da Câmara ou Superior Hierárquico.

4 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — O local de trabalho será na área do Município de Mação.

6 — Requisitos de admissão — só podem ser admitidos a procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Forma de apresentação de candidatura — a apresentação da candidatura é efectuada em suporte de papel, designadamente através do preenchimento obrigatório do formulário tipo, disponível na Secção de Recursos Humanos desta Autarquia e na página Internet da mesma www.